



SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS
DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO BA

I - DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E EQUIPES PARTICIPANTES

ART. 1º - O CAMPEONATO DO **SINTRAVC** DE FUTEBOL SOCIETY 2022, TEM COMO FINALIDADE A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E A CONFRATENIZAÇÃO ENTRES OS TRABALHADORES DO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIRO DE VITORIA DA CONQUISTA, E NO SEU APRIMORAMENTO FISICO, TÉCNICO E MORAL NA MODALIDADE ADULTO MASCULINO.

ART. 2º - AO PARTICIPAR DO CAMPEONATO DO **SINTRAVC** DE FUTEBOL SOCIETY 2022, AS EQUIPES AUTOMATICAMENTE CONCORDAM EM:

- OBSERVAR O REGULAMENTO DESSA COMPETIÇÃO;
- ACEITAR QUE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS, DISCIPLINARES E ASSUNTOS DE ARBITRAGEM CONECTADOS COM O CAMPEONATO SEJAM GERENCIADOS E DELIBERADOS PELO **SINTRAVC** E **SINDVITCAR** JUNTO A COMISSÃO DE ÁRBITROS.

ART. 3º - PODERÃO SE INSCREVER PARA DISPUTAR O CAMPEONATO DO **SINTRAVC** DE FUTEBOL SOCIETY 2022, AS EMPRESAS DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS DE VITORIA DA CONQUISTA, HABILITADOS PARA ATENDIMENTOS PELO **SINTRAVC** E **SINDVITCAR** CONFORME NORMATIVAS.

- TRABALHADORES COM VINCULOS EMPREGATICIO COM A EMPRESA DO SETOR DE TRANSPORTE, **ADMITIDO NA EMPRESA ATÉ A DATA LIMITE DE 12/08/2022.**

ART. 4º - FICA PROIBIDO A PARTICIPAÇÃO NESTE CAMPEONATO, DE EQUIPES DE OUTROS SEGMENTOS, SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES OU INSTITUIÇÕES, CATEGORIAS, DEPENDENTES DE TRABALHADORES.

ART. 5º- SERÁ PERMITIDA A FORMAÇÃO DE EQUIPES COM NO MAXIMO (03) TRÊS **CNPJ** DIFERENTES, DESDE QUE TODOS SEJAM COMPROVADAMENTE DO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO OU DE CARGAS, QUE COMPROVEM RECOLHER CONTRIBUIÇÃO PARA O **SINTRAVC** OU **SINDVITCAR**, CONFORME DETERMINADO NO ARTIGO 3º. **O NOME A SER UTILIZADO NO CAMPEONATO SERÁ DA EQUIPE INSCRITA NA FICHA DE INSCRIÇÃO.**

ART. 6º - NÃO HAVERÁ LIMITES DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES PARA AS EMPRESAS, PODENDO INSCREVEM QUANTAS EQUIPES QUISEREM.

ART. 7º - CADA EMPRESA / EQUIPE DEVERÁ INDICAR UM REPRESENTANTE, DENTRE OS 20 (VINTE) ATLETAS PERMITIDOS, TÉCNICO E AUXILIAR TÉCNICO, PARA ATUAR JUNTO



SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE CARGAS
DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO BA

AO **SINTRAVC** E **SINDVITCAR**, ESTE REPRESENTANTE NA FICHA DE INSCRIÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR SUA EQUIPE NO ASPECTO DISCIPLINAR.

ART. 8º - Á EQUIPE INSCRITA FICARA COM A RESPONSABILIDADE PELO SEUS ATLETAS ANTES, DURANTE E DEPOIS DAS PARTIDAS, ISENTANDO ASSIM O **SINTRAVC** E O **SINDVITCAR** DE QUALQUER RESPONSABILIDADE QUE CADA ATLETA VENHA APRESENTAR.

II – PERIODO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO

ART. 9º - O CAMPEONATO DO **SINTRAVC** DE FUTEBOL SOCIETY 2022, OCORRERÁ ENTRE OS MESES DE SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - PERIODO DE INSCRIÇÕES PARA AS EQUIPES PARTICIPANTES SERÁ DE **21/06/2022 A 20/08/2022**.

ART. 10º - OS JOGOS DEVERÃO OCORRER AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

ART. 11º - SE DURANTE O CAMPEONATO FOR IDENTIFICADO QUALQUER IRREGULARIDADE COM A INSCRIÇÃO DA EQUIPE E ATLETAS, A EQUIPES AUTOMATICAMENTE PERDERÁ OS PONTOS DAS PARTIDAS JÁ REALIZADA POR ESTA EQUIPE E O ATLETAS ESTES ELIMINADO DO CAMPEONATO.

ART. 12º - HAVENDO DEMISSÃO DE ATLETAS, A EQUIPE DEVERÁ INFORMAR A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO, E OS ATLETAS SERÃO ELIMINADO DO CAMPEONATO ONDE PODERÃO SER SUBSTITUIDO POR OUTRO QUE SEJA DA MESMA EMPRESA INSCRITA NO TORNEIO.

PARÁGRAFO ÚNICO – CASO A EQUIPE NÃO COMUNIQUE SOBRE O DESLIGAMENTO, ESTA PERDERÁ OS PONTOS DAS PARTIDAS QUE ESTE ATLETA DISPUTOU.

ART. 13º - NO CASO DE PERDA DO VINCULO EMPREGATICIO, SERÁ CONSIDERADO PARA FIM DE ELIMINAÇÃO DA COMPERTIÇÃO O ULTIMO DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO, O QUAL É REGISTRADO NAS OBSERVAÇÕES DA **CTPS**, NO DOCUMENTO DE RESCISÃO, FATO ESSE QUE DEVERÁ SER COMPROVADO PELA EQUIPE.



SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM TRANSPORTES RODVIÁRIOS DE CARGAS
DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO BA

ART. 14° - CADA EQUIPE DEVERÁ INSCREVER PARA O CAMPEONATO NO MINIMO **13 (TREZE)** E NO MAXIMO **20 (VINTE)** ATLETAS.

PARÁGRAFO ÚNICO – APÓS O ENVIO DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E ATLETAS, SÓ PEDERÃO FAZER SUBSTITUIÇÃO CASO OS ATLETAS, TÉCNICO OU AUXILIAR SEJA DESLIGADO DA EMPRESA.

ART. 15° - TODA EQUIPE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INSCREVER EM SUA FICHA DE INSCRIÇÃO UM TÉCNICO, QUE NÃO PODERÁ SER JOGADOR, TENDO SOMENTE A FUNÇÃO DESIGNADA E QUE SEJA VINCULADO A EMPRESA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O TÉCNICO NÃO PODERÃO ATUAR COMO JOGADOR EM HIPÓTESE ALGUMA.

ART. 16° - PARA AFEITO DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, CADA EQUIPES DEVERÁ FAZER UM DEPOSITO NO VALOR DE **R\$ 100,00 (CEM REAIS)** QUE FICARA DE CAUÇÃO CASO A EQUIPE VENHA A TOMA **W X O**, ONDE SERÁ USANDO PARA O PAGAMENTO DO ÁRBITRO DA EQUIPE QUE NÃO COMPARECEU AO JOGO, NO FINAL DO CAMPEONATO O SALDO DESSE CAUÇÃO SERÁ USADO PARA SOMA NA PREMIAÇÃO DE CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO **50/20**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TODAS AS EQUIPES FICARAM RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA ÁRBITRAGEM EM SEUS JOGOS NO VALOR DE **R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)** CADA EQUIPE.

ART. 17° - A TABELA DOS JOGOS SERÁ ELABORADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES DE ACORDO COM A FORMA DE DISPUTA JÁ INFORMADA RESPEITANDO OS PRAZOS PREVISTO ATÉ **20/08/2022**.

ART. 18° - O CAMPEONATO SERÁ DISPUTADO EM TURNO ÚNICO, ONDE OS 04 (QUATROS) MELHORES COLOCADOS DA FASE CLASSIFICATÓRIA DO CAMPEONATO DISPUTARÁ A SEMIFINAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: **A SEMIFINAL SERÁ FORMADA ENTRE O 1° COLOCADO VERSOS 4° COLOCADO E 2° COLOCADO VERSOS 3° COLOCADO, ONDE TERÁ A VANTAGEM DO EMPATE A EQUIPE QUE TERMINOU A FASE CLASSIFICATÓRIA EM 1° E 2° COLOCADOS DO GRUPO, A FINAL SERÁ ENTRE AS EQUIPES VENCEDORA DA SEMIFINAL ONDE NÃO HÁVERA VANTAGEM, TORNADO CAMPEÃO A EQUIPE QUE VENCE A FINAL.**

ART. 19° - OS CARTÕES NÃO SERÃO ZERADO DURANTE TODO CAMPEONATO.



SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM TRANSPORTES RODVIÁRIOS DE CARGAS
DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO BA

ART. 20° - A DURAÇÃO DAS PARTIDAS SERÁ DE DOIS TEMPOS **30 (TRINTA)** MINUTOS CORRIDOS CADA TEMPO, CONSIDERANDO **10 (DEZ)** MINUTOS DE INTERVALOS PARA DESCANSO E ORIENTAÇÃO DAS EQUIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO – SOMENTE PARA O PRIMEIRO JOGO DE CADA RODADA, SERÁ CONSIDERADA UMA TOLERÂNCIA DE **15 (QUINZE)** MINUTOS DE ATRASO, FINDO ESTE PRAZO, A EQUIPE SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR **W X O**.

ART. 21° - AS PARTIDAS DEVERÃO TER **08 (OITO)** ATLETAS EM CAMPO PARA CADA EQUIPE SENDO **01 (UM)** GOLEIRO E **07 (SETE)** ATLETAS LINHA, PERMITIDO QUE O NÚMERO MINIMO DE JOGADORES PARA INICIO DE UMA PARTIDA SERÁ DE **06 (SEIS)** ATLETAS, SENDO **01 (UM)** GOLEIRO E **05 (CINCO)** NA LINHA.

ART. 22° - NÃO TERÁ LIMITES DE SUBSTITUIÇÃO, O ATLETA PODE SAI E RETORNA AO JOGO DESDE QUE NÃO SEJA EXPULSO.

ART. 23° - A COBRANÇA DO LATERAL SERÁ OPCIONAL POR PARTE DO ATLETA, PODENDO SER COM OS PÉS OU COM AS MÃOS, NÃO SERÁ VALIDO GOLS EM COBRANÇAS DIRETAS COM OS PÉS SEM QUE TOQUE EM OUTRO ATLETAS.

ART. 24° - **SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO PELOS ATLETAS, TÉCNICO E AUXILIAR TÉCNICO DE UM DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO ANTES DE CADA PARTIDAS, SEM A DEVIDA APRESENTAÇÃO, O JOGADOR ESTARÁ IMPEDIDO DE ENTRA EM CAMPO. DOCUMENTOS OFICIAIS QUE SERÃO ACEITO;**

- **RG ORIGINAL;**
- **CARTEIRA DE MOTORISTA COM FOTO (CNH);**
- **CARTEIRA PROFISSIONAL COM FOTO LEGIVEL.**

ART. 25° - **TODAS AS EQUIPES DEVERÁ APRESENTAR-SE 15 (QUINZE) MINUTOS ANTES DE CADA PARTIDAS, AO MESÁRIO COM;**

- DOCUMENTOS ORIGINAIS CONFORME ART. 24°;
- CAMISAS IDÊNTICAS E NUMERADAS;
- CALÇÕES E MEIÕES IDÊNTICAS;
- CAMISA DE GOLEIRO RESERVA NUMERADA;
- CANELEIRAS E CHUTEIRAS PARA CAMPO SOCIETY.



SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS
DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO BA

ART. 26° - UMA PARTIDA SÓ PODERÁ SER SUSPENSA OU DEIXAR DE SER REALIZADA, QUANDO OCORREREM OS MOTIVOS ABAIXO RELACIONADOS E, DESDE QUE SEJA CONSTATADA A IMPOSSIBILIDADE DE SUA CONTINUIDADE;

- FALTA DE GARANTIA DE SEGURANÇA;
- DISTURBIOS GRAVES OU CONFLITOS QUE AFETAM A SUA COMODIDADE;
- FALTA DE LUZ;
- MAU ESTADO DO GRAMADO QUE POSSA TORNAR O JOGO OMPRATICAVEL;
- FALTA DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SUA REALIZAÇÃO, CONFORME PREVISTO NESTE REGULAMENTO;
- NA HIPÓTESE DE CASO FORTUITO DE FORÇA MAIOR.

PARÁGRAFO ÚNICO – TRANSFERIDO OU SUSPENSO DEFINITIVAMENTE UM JOGO POR MOTIVO ALHEIO Á VONTADE DAS EQUIPES SERÁ MARCADA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DO JOGO. SE A PARTIDA JÁ TIVE ULTRAPASSADO $\frac{3}{4}$ DE SEU TEMPO REGULAMENTAR, ELA SERÁ CONSIDERADA ENCERRADA.

ART. 27° - A EQUIPE QUE PERDER A PARTIDA POR **W X O**, TERÁ QUE FAZER UMA DOAÇÃO DE 02 (DUAS) CESTAS BÁSICA DE ALIMENTOS PARA SER DOADAS A QUALQUER INSTITUIÇÃO CARENTES DE VITORIA DA CONQUISTA, SENDO CONSIDERADO O RESULTADO FINAL **2 X 0** PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO.

ART. 28° - TODAS AS PESSOAS DEVIDAMENTE REGISTRADA NESTE CAMPEONATO SÃO PASSIVEIS DE PUNIÇÃO ESTANDO OU NÃO DENTRO DE CAMPO, BASTANDO ESTAR NA PRAÇA ESPORTIVA.

III – SISTEMA DE CARTÕES E CRITÉRIO DE DESEMPATE

ART. 29° - DEVERÁ CUMPRIR SUSPENSÃO DE 1 (UM) JOGO O ATLETA OU MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA QUE RECEBER NA COMPETIÇÃO;

- **3 (TRES) CARTÕES AMARELOS OU**
- **1 (UM) CARTÃO VERMELHO**

PARÁGRAFO ÚNICO – **O ATLETA OU MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA QUE RECEBER CARTÃO DISCIPLINAR (AMARELO) TERÁ QUE ENTREGA 1 (UM) QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECIVEL PARA CADA CARTÃO AMARELO RECEBIDO E 2 (DOIS) QUILOS DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEL PARA CADA CARTÃO (VERMELHO) QUE RECEBER, ESSA REGRA FAZ PARTE DO CRITERIO DE SUSPENSÃO, OU SEJA O ATLETA QUE FOR**



SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS
DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO BA

SUSPENSO SÓ PODERÁ JOGAR APÓS CUMPRIR 1 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO E ENTREGAR O ALIMENTO NÃO PERECIVEL.

ART. 30° - OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SÃO;

- MAIOR NÚMEROS DE PONTOS GANHOS;
- MAIOR NÚMEROS DE VITORIA;
- SALDO DE GOLS;
- MENOR NÚMERO DE GOLS SOFRIDOS;
- MAIOR NÚMERO DE GOLS FEITOS;
- MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS;
- MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS;
- SORTEIO.

Art. 31° - O SINTRAVC E O SINDVITCAR NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES OCORRIDOS COM OS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO, OU POR ESTES OCASIONADOS A TERCEIROS, ANTES, DURANTE E DEPOIS DAS PARTIDAS, SENDO ESTA RESPONSABILIDADE DAS EQUIPES ENVOLVIDAS.

ART. 32° - TODOS OS PARTICIPANTES SERÃO CONSIDERADOS CONHECEDORES DO REGULAMENTO, REGRAS, E TODOS OS CASOS TÉCNICOS OMISSOS DESTE REGULAMENTO SERÃO AVALIADO PELA COMISSÃO DO CAMPEONATO.

ART. 33° - É PROIBIDO AOS ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E REPRESENTANTES, O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS ANTES, DURANTES E DEPOIS DAS PARTIDAS SEJA NAS DEPENDÊNCIAS ONDE ESTIVER OCORRENDO OS JOGOS.

ART. 34° - EM CASOS DE DISTUBIOS, CONFUSÕES OU BRIGAS, ANTES, DURANTES OU DEPOIS DAS PARTIDAS, DENTRO OU FORA DE CAMPO (TORCIDA**), SENDO OS CAUSADORES VINCULADOS A QUALQUER EQUIPE, ESTA SERA ELIMINADA DA COMPETIÇÃO E SUJEITA A NÃO PARTICIPAR DOS PROXIMOS EVENTOS PROMOVIDO PELO **SINTRAVC** OU **SINDVITCAR**, E O ATLETA ENVOLVIDO SOFRERÁ SANCÕES,**

ART. 35° - NÃO SERÃO PERMITIDOS, DENTRO OU FORA DE CAMPO (TORCIDA**), O USO DE PALAVRAS, GESTOS OU A PRÁTICA DE ATOS DISCRIMINATÓRIO, DESDENHOSO OU ULTRAJANTE, RELACIONADO A PRECONCEITO EM RAZÃO DE ORIGEM ÉTNICA, RAÇA, SEXO, COR, IDADE, DENTRE OUTROS, SENDO OS AUTORES PASSIVEIS DE PUNIÇÃO NAS ESFERAS CABIVEIS.**



SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS
DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO BA

ART. 36° - PREMIAÇÃO: AS EQUIPES CAMPEÃ DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DO SINTRAVC 2022 SERÃO PREMIADAS COM:

- **CAMPEÃO:** PRÊMIO DE R\$ 1,500,00 + TROFÉUS E MEDALHAS
- **VICE-CAMPEÃO:** PRÊMIO DE R\$ 700,00 + TROFÉUS E MEDALHAS
- **ARTILHEIRO:** TROFÉUS
- **MELHOR GOLEIRO:** TROFÉUS

PARÁGRAFO ÚNICO: A PREMIAÇÃO DAS MEDALHAS SERÃO PARA OS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA QUE TIVE JOGADO 70% DOS JOGOS DE SUA EQUIPE LIMITADO A 20 (VINTE) ATLETAS DAS EQUIPES QUE DISPUTA A FINAL.

APOIO TRANSPORTES

VIAÇÃO ROSA

VIAÇÃO ITAPEMIRIM

EXPRESSO NEPOMUCENO

VIAÇÃO AGUIA BRANCA

TRANSPARRA TRANSPORTE

TRANSVICON TRANSPORTE

DIRETOR DE ESPORTE E LAZER DO SINTRAVC

REGULAMENTO GERAL

8° CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DO SINTRAVC 2022



**SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS
DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO BA**

REGULAMENTO GERAL 2022

ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO SINTRAVC